



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CÓRREGO DO BOM JESUS
CMDCA/CBJ**

Lei Federal 8069/1990 e Lei Municipal 1231/2015

PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

**EDITAL CMDCA 001/2019
RELAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS**

Divulga a relação dos pré-candidatos inscritos para a Eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelar do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.231/2015, bem como da Resolução CONANDA nº 170/2014, e consoante o disposto no EDITAL CMDCA 001/2019, torna público a relação dos candidatos inscritos para a Eleição ao Cargo de membros do Conselho Tutelar do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, nos termos deste Edital:

1. DOS PRÉ-CANDIDATOS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
001	MARIA EMILIA SITTA PEREIRA	DEFERIDO
002	TIELY FRANCINI ALMEIDA RAIMUNDO	DEFERIDO
004	JORGE LUIS FARAGO OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO
005	FATIMA TEREZINHA DE SOUZA	DEFERIDO
006	ANA MOREIRA DA ROSA	DEFERIDO
007	JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA	DEFERIDO
008	ELIANA AUGUSTA FERREIRA	DEFERIDO
009	BENEDITA MARIA LUIZ DA SILVA	DEFERIDO
010	MARIA ISABEL DA ROSA ALVES DE LIMA	DEFERIDO
011	SILVANA MARIA DE MOURA	DEFERIDO
012	PAOLA MARTINS ALVARENGA	DEFERIDO
013	RIVANEIDE DE FARIAS LEITE	DEFERIDO
015	MARIA DE FATIMA SIMÕES MOREIRA	DEFERIDO
016	ADEMIR APARECIDO NORBIATO	DEFERIDO
017	MALENA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
018	JOCIMARA APDA ORLANDONI DO PRADO	DEFERIDO
019	CASSIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
020	KAROLINE KARINA DE FATIMA ALVES	DEFERIDO

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

2.1. Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida serão convocados para realizarem a avaliação médica e psicológica conforme determinado na Lei Municipal nº 1.231/2015 E consoante o disposto no Item 2.1.VIII do EDITAL CMDCA 001/2019.

2.2. A avaliação médica e psicológica aos pré-candidatos verificará a aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, tendo caráter classificatório, sendo composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados nacionalmente.

2.3. A avaliação médica será aplicada por Médico do Trabalho e a avaliação psicológica será aplicada pela Psicóloga da Prefeitura Municipal e pelos membros da comissão.

2.4. O resultado final será publicado em 31/07/2019 conforme disposto no Item 9.11 do Edital CMDCA 001/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de julho de 2019.

- Comissão Especial Organizadora -